

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG
SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG

CNPJ: 95.594.941/0001-07

NIRE Nº.: 43400002952

ENDEREÇO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA,
SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEP: 97070-805

TELEFONE: 55 3220 2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – Sicredi Região Centro RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados dos núcleos nºs 10251, 50700, 52800, 53001, 37461, 30401, 10249, 25010, 29350 e 28320 da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 23 de setembro de 2025 a partir das 08 (oito) horas e 24 de setembro de 2025 até às 16 (dezesesseis) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer, sendo a eleição de coordenadores e suplentes restrita aos núcleos nºs 10251 (*Associados Ag. Dores IV*), 50700 (*Associados Ag. Raposos I*), 52800 (*Associados Ag. Rio Acima I*), 53001 (*Associados Ag. P. Eustáquio I*), 37461 (*Associados Ag. Contagem II*), 30401 (*Associados Ag. Betim II*), e eleição de suplentes restrita aos núcleos nºs 10249 (*Associados Ag. Dores II*), 25010 (*Associados Ag. Praça Nova I*), 29350 (*Associados Ag. Barreiro I*) e 28320 (*Associados Ag. Funcionários I*).

Santa Maria/RS, 11 de setembro de 2025.



Pedro Uiracy Dias Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, [através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias](#). O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento da Cooperativa, entre os dias 23 e 24 de setembro de 2025, no horário de funcionamento do estabelecimento, das 10 horas às 16 horas, para participar e votar o assunto da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.

3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

"Este Edital estará afixado no mural das Unidades de Atendimento da Cooperativa, no período de 12/09/2025 a 25/09/2025, bem como disponível no site <https://www.sicredi.com.br/coop/regiaoCentro/assembleias/>."